



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CARÁTER TEMPORÁRIO (DE 06/01/25 A 15/03/25) PARA ALOCAÇÃO DOS DOIS GUARDAVIDAS ATUANTES JUNTO AO BALNEÁRIO MUNICIPAIS NA TEMPORADA DE VERANEIO, em favor de MILTON JOSÉ GOULART, de CPF 287.482.040-72, no valor de R\$ 1.100,00 mensais (R\$ 2.554,68 ao total), com base no artigo 74, inc. “V”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 031/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2025.

Salto do Jacuí, 18 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal